



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

190014
1973-12-20

DELIBERAÇÃO Nº 1.855, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 50.365,76 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), para adicionar às seguintes verbas:

Câmara Municipal de Duque de Caxias


Equipamentos e Instalações	4.1.3.0.00	Cr\$ 35.000,00
Pensionistas	3.2.3.2.00	6.934,00
Material de Consumo	3.1.2.0.00	<u>8.431,76</u>
		<u>Cr\$ 50.365,76</u>

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de Cr\$ 50.365,76 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), das seguintes verbas da Câmara Municipal:

Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.1.2.0 - 3.1.1.1.00 - 01.00	Cr\$ 18.213,80
Pessoal Civil - Despesas Variáveis	1.1.2.0 - 3.1.1.1.00 - 02.00	<u>32.151,96</u>
		<u>Cr\$ 50.365,76</u>

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de dezembro de 1973.


LAURY VILLAR
* Presidente *